



**PORTARIA Nº 569/2018**

**NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, VILSON ROQUE MAICA, CRECI/RS Nº 38.043, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO.**

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 417/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Cultural e Tradicionalismo;

**CONSIDERANDO** que as tradições gaúchas são patrimônio cultural e imaterial do povo Sul Rio Grandense, através de suas danças típicas, churrasco e chimarrão, entre outros costumes da cultura gaúcha;

**CONSIDERANDO** que os Centros de Tradições Gaúchas (CTG's) e os Departamentos de Tradições Gaúchas (DTG's) representam o manancial da cultura gaúcha voltada ao campeirismo e aos sólidos pilares que fundaram este Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições, história e folclore, tendo como primado maior a "Carta de Princípios" do Movimento Tradicionalista Gaúcho;

**CONSIDERANDO** a importância das raízes e das tradições que permeiam o desenvolvimento sócio-cultural do Rio Grande do Sul e a necessidade deste Regional participar ativamente deste movimento, congregando os Corretores de Imóveis naquilo que lhe é mais caro, ou seja, o sentimento e orgulho de ser Gaúcho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, no **Município de Canela**, o Corretor de Imóveis

**VILSON ROQUE MAICA, CRECI/RS Nº 38.043**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**

Presidente

Registre-se e publique-se.

**Ederon Amaro Soares da Silva**

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018



**PORTARIA Nº 570/2018**

**NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, MAIQUEL SOARES OLIVEIRA, CRECI/RS Nº 52.041, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM SANTA MARIA/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.**

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

**CONSIDERANDO** que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

**MAIQUEL SOARES OLIVEIRA, CRECI/RS Nº 52.041**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



**PORTARIA Nº 571/2018**

**NOMEIA O C.I. DOUGLAS DA SILVA NARCISO – CRECI Nº 57.770 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 37ª SUB-REGIÃO, GUAÍBA.**

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

**NOMEAR:**

O **SR. DOUGLAS DA SILVA NARCISO** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **57.770**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 37ª Sub-Região, Guaíba, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**

**Presidente**

Registre-se e publique-se.

**Ederon Amaro Soares da Silva**

**Presidente**

**Gestão Reconstrução 2016/2018**



## PORTARIA Nº 572/2018

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS MARIANA SANTAREM DE OLIVEIRA, CRECI Nº 39.997, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 9ª SUB-REGIÃO, SANTA MARIA, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**MARIANA SANTAREM DE OLIVEIRA – CRECI/RS 39.997**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 9ª Sub-Região, Santa Maria, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 9ª Sub-Região, Santa Maria, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**

**Presidente**

Registre-se e publique-se.

**Ederon Amaro Soares da Silva - Presidente**

**Gestão Reconstrução 2016/2018**



**PORTARIA Nº 573/2018**

**NOMEIA O C.I. FELIPE MALDANER BUDKE – CRECI Nº 50.243  
PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO  
CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA CIDADE DE IBIRUBÁ, NA 22ª SUB-  
REGIÃO, CRUZ ALTA.**

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

**NOMEAR:**

**O SR. FELIPE MALDANER BUDKE** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **50.243**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 22ª Sub-Região, Cruz Alta, na **Cidade de Ibirubá**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**

**Presidente**

Registre-se e publique-se.

**Ederon Amaro Soares da Silva**

**Presidente**

**Gestão Reconstrução 2016/2018**



**PORTARIA Nº 574/2018**

**NOMEIA O C.I. VLADIMIR LEBEDIEFF – CRECI Nº 54.650 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA CIDADE DE GETÚLIO VARGAS, NA 23ª SUB-REGIÃO, ERECHIM.**

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

**NOMEAR:**

O **SR. VLADIMIR LEBEDIEFF** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº 54.650, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 23ª Sub-Região, Erechim, na **Cidade de Getúlio Vargas**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**

**Presidente**

Registre-se e publique-se.

**Ederon Amaro Soares da Silva**

**Presidente**

**Gestão Reconstrução 2016/2018**



**PORTARIA Nº 575/2018**

**NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, RAFAEL AUGUSTO BROCKER, CRECI/RS Nº 16.724, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM TRÊS COROAS/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.**

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

**CONSIDERANDO** que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

**RAFAEL AUGUSTO BROCKER, CRECI/RS Nº 16.724**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**

**Presidente**

Registre-se e publique-se.

**Ederon Amaro Soares da Silva**

**Presidente**

**Gestão Reconstrução 2016/2018**



**PORTARIA Nº 576/2018**

**NOMEIA O C.I. ALAN ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA – CRECI Nº 48.375 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 46ª SUB-REGIÃO, TRÊS COROAS.**

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

**NOMEAR:**

O **SR. ALAN ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº 48.375, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 46ª Sub-Região, Três Coroas, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**

Presidente

Registre-se e publique-se.

**Ederon Amaro Soares da Silva**

Presidente

**Gestão Reconstrução 2016/2018**



**PORTARIA Nº 577/2018**

**NOMEIA A C.I. MARIA REJANE COLOMBO DE ATHAYDE –  
CRECI Nº 33.748 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADA SUB-REGIONAL  
DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 46ª SUB-REGIÃO, TRÊS COROAS.**

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

**NOMEAR:**

A **SRA. MARIA REJANE COLOMBO DE ATHAYDE** Corretora de Imóveis, inscrita no **CRECI/RS sob nº 33.748**, para a função de Delegada Sub-Regional, na 46ª Sub-Região, Três Coroas, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta Sub-Região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**

**Presidente**

Registre-se e publique-se.

**Ederon Amaro Soares da Silva**

**Presidente**

**Gestão Reconstrução 2016/2018**



**PORTARIA Nº 578/2018**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS MARILDA CECÍLIO DA SILVA, CRECI Nº 19.753, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 46ª SUB-REGIÃO, TRÊS COROAS, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**MARILDA CECÍLIO DA SILVA – CRECI/RS 19.753**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 46ª Sub-Região, Três Coroas, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 46ª Sub-Região, Três Coroas, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

**EDERON AMARO SOARES DA SILVA**

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018